



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**PORTARIA PRE ADM 005/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

**RE SOL VE**

Art. 1º - CONSTITUIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, e com fundamentos no art. 9º da Lei Municipal nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art. 26 da Resolução nº 125/2012 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), a Comissão Temporária de Transparência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, designando os servidores: Presidente (GR3): Letícia Dutra de Mel, matrícula 1718.045/21; Vice-Presidente (GR4): Jeferson Gomes de Andrade, matrícula 1769.208/21; e Secretária (GR4): Adriana Fradique Gonçalves, matrícula 1030.061/11.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de janeiro de 2026.

Junior Coruja  
Presidente

Ab